



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da Saúde

ATA

I – GERAL

8ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA – CIG/SES-DF

Data: 17 de fevereiro de 2022

Hora: 16h15 – 17h25

Local: Auditório do PO 700

Setor de Rádio e TV Norte (SRTVN) – 701 Norte – Via W5 Norte, Brasília – DF.

II – PARTICIPANTES

Membros do CIG

1. Secretário-Adjunto Executivo de Saúde (Presidente-substituto) – José Ricardo Baitello
2. Secretária-Adjunta de Assistência em Saúde (SAA) – Pedro Costa Queiroz Zancanaro (representante)
3. Controlador Setorial de Saúde (CONT) – Rodrigo Ramos Gonçalves
4. Subsecretária de Planejamento em Saúde (SUPLANS) – Christiane Braga Martins de Brito
5. Subsecretário de Gestão de Pessoas (SUGEP) – Evillásio Sousa Ramos
6. Assessoria Especial Gabinete SES - Maria Aurilene Gonçalves Pedroza (representante)

Convidados

7. Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde (SINFRA) - Alan Oliveira dos Santos (representante)
8. Subsecretaria de Vigilância em Saúde (SVS) – Divino Valero Martins (Subsecretário)
9. Subsecretaria de Vigilância em Saúde (SVS) - Luciana Veiga de Castro Cabrero (representante)
10. Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde (CTINF) – Aluizio Stremel Filho (Coordenador)
11. Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde (CGCSS) - Helberth Macau (Coordenador)
12. Assessoria de Comunicação (ASCOM) - Luis Humberto V. Leite (representante)
13. Subsecretaria de Administração Geral (SUAG) - Suellen Christine Rocha de Holanda (representante)
14. Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos (AGEP) - Luanna de Mendonça Gomes (Chefe)
15. Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos (AGEP) - Raphaella Correia de Moraes (representante)
16. Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal (FSDF) - Wanderlucya Araújo Pereira Carvalho (Diretora-Substituta)
17. Diretoria Financeira (DIRFI/FSDF) - Marco Antônio Barreto Lima (diretor)
18. Diretoria de Análise e Execução Orçamentária (DIOR/FSDF) - Marcelo Lima (diretor)
19. Assessoria SUPLANS - Daniela Silva Miranda
20. Assessoria SUPLANS - Isac Baliza Rocha Ribeiro
21. Assessoria SUPLANS - Marilza Oliveira de Almeida

III – PAUTA

1. Plano Anual e Calendário de Compras e Contratações;
2. Gestão de riscos no Processo de Planejamento das Compras e Contratações;
3. Minuta da Política de Política de Integridade Pública no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde (Programa de Integridade); e
4. Regimento Interno do CIG-SES.
5. Comunicado ao CIG sobre a necessidade de suplementação orçamentária para contratação de manutenção predial corretiva (Processo 00060-00061176/2022-38)

Assuntos votados na reunião

1. **Aprovado** – Plano Anual e Calendário das Compras e Contratações (PACC);
2. **Aprovada** – Conclusão da implantação dos controles no Processo de Planejamento das Compras e Contratações até abril/2022.
3. **Aprovado** – Envio da minuta da Política de Integridade Pública para publicação; e
4. **Aprovado** – Envio do Regimento do CIG-SES para análise técnica e jurídica e posterior publicação.

IV – DISCUSSÕES/DECISÕES

O Secretário-Adjunto Executivo de Saúde, José Ricardo Baitello, deu início à reunião, ressaltando a distinção entre Governança e Gestão. A Governança direciona a atuação da Gestão e a Gestão, por sua vez, executa as ações conforme o direcionamento superior. Destacou ainda a importância do comprometimento da Alta Administração para uma boa Governança na SES/DF. Informou sobre a publicação da Portaria nº 1.287, de 29 de dezembro de 2021, que altera o Comitê Interno de Governança – CIG e os Subcomitês de Assessoramento ao CIG-SES. Destacou que para o exercício das funções de Secretaria de Governança, expressamente delegadas pela Portaria nº 1.287/2021, conta com os assessores da SUPLANS, Marilza, Isac e Daniela, designados para apoiar a implementação da Política de Governança e Compliance na SES-DF. Após essas considerações, o Secretário-Adjunto convidou a servidora Daniela Silva Miranda para realizar a apresentação dos temas. **Contextualização: Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019 - Instituiu a Política de Governança Pública e**

Compliance no DF. A servidora informou que o Comitê Interno de Governança da SES/DF se reúne desde 2019 e, após um período de suspensão, retomou suas atividades no dia 03 de agosto de 2021, com a realização da 6ª Reunião. Ressaltou que a Governança é a Alta Administração olhando para os processos de trabalho e dizendo qual direção deve ser seguida, indicando as medidas de correção e realizando o monitoramento de seus resultados. O Compliance é o alinhamento e adesão a valores, princípios e normas da Administração Pública. Também destacou que a atuação da Administração Pública deve sempre estar pautada na Lei e apresentou a estrutura do Sistema de Governança e da Gestão, representada no diagrama do Tribunal de Contas da União - TCU, disponível no *Referencial Básico de Governança do TCU 2ª edição*. **Mecanismos e Práticas de Governança Pública** – A servidora Daniela ressaltou que as práticas de Governança pública são recomendadas pelo TCU e que o art. 5º do Decreto Distrital 39.736/2019 traz a liderança, a estratégia e o controle como mecanismos para o exercício da governança pública, voltados para avaliar, direcionar e monitorar a gestão. Informou que a SES/DF já atende, quase integralmente, aos artigos 13, 17, 19 e 21 do Decreto, uma vez que possui o Comitê Interno de Governança - CIG atuante, instituiu a gestão de riscos e está em processo de implantação do Programa de Integridade, em parceria com a CGDF, que estabelece padrões de compliance e probidade na gestão pública. Destacou que o Governador é o responsável pela condução da Política de Governança no DF, com o assessoramento do Conselho de Governança - CGov e a Alta Administração é responsável por sua implementação nos órgãos do Poder Executivo do DF, com apoio do CIG. **Três linhas de defesa** – Daniela Miranda apresentou as três linhas de defesa, detalhando o processo de Gestão de Riscos, e ressaltou a importância da disseminação da prática na SES, com a finalidade de identificar as fragilidades, apresentar as medidas de tratamento e realizar o monitoramento dos resultados das ações. Após essas considerações, a servidora passou a palavra para a Subsecretária de Planejamento em Saúde, Christiane Braga, que apresentou a seguinte pauta: **1. Plano Anual das Compras e Contratações (PACC)** – A Subsecretária Christiane iniciou sua apresentação esclarecendo que o PACC é uma determinação legal, prevista no art. 12 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), cujo objetivo é apresentar o planejamento das despesas programadas para o ano alinhado à Lei Orçamentária Anual (LOA) e orientar a realização de licitações e execução dos contratos, com a obrigatoriedade de publicização. Informou que as unidades que compram ou solicitam a compra devem requerer somente o que está previsto no PACC. Para inclusão de despesa não prevista no PACC, é necessária a alteração do Plano ou solicitação de suplementação orçamentária à Secretaria de Economia. O PACC traz a racionalização das contratações sob competência do órgão, garantindo o alinhamento com o planejamento estratégico. Destacou que a alta administração tem a responsabilidade de realizar a governança das contratações e que uma grande dificuldade enfrentada pela SES é justamente a adequação da nossa realidade orçamentária com as necessidades de saúde pública do Distrito Federal. Destacou que é competência regimental da SUPANS/SES-DF coordenar o processo de elaboração e realizar o acompanhamento e a avaliação do orçamento anual e plurianual da SES-DF (art. 163, Decreto nº 39.546/2018). A Subsecretária apresentou a linha cronológica de elaboração do PACC e explanou sobre o Calendário de Compras, elaborado pela Subsecretaria de Administração Geral (SUAG). Informou sobre a elaboração de um painel BI (Business Intelligence) com as informações do PACC. Detalhou o déficit orçamentário para 2022, diante das necessidades de recursos para manutenção dos serviços da SES e para realização dos investimentos. Informou que o Subcomitê de Governança das Compras e Contratações do CIG-SES será o responsável pelo monitoramento do PACC e o CIG-SES será o responsável pela avaliação e as aprovações do PACC. **2. Gestão de Riscos do Processo de Planejamento das Compras e Contratações** – A servidora Daniela deu continuidade aos temas da pauta. Sobre a Gestão de Riscos, informou que o processo teve início em março de 2021, com a elaboração da Matriz de Riscos e do Plano de Tratamento. Foi, também, iniciado o monitoramento dos riscos identificados e a implantação de medidas de correção. São 31 controles – 07 implantados, 19 parcialmente implantados e 05 não implantados. Foi pactuado o prazo para conclusão da implantação dos controles até abril. A servidora chamou atenção para controles da SUAG e da SULO, que tratam da criação de um Procedimento Operacional Padrão (POP) para pesquisa de preços e da definição de um procedimento de orientação para a programação de insumos e serviços. Chamou atenção também para os controles parcialmente implantados, solicitando a ação dos gestores, juntamente com os gerentes de riscos, para que haja a efetiva implantação desses controles. **3. Programa de Integridade** – A servidora Daniela ressaltou que se trata de uma obrigatoriedade, prevista no art. 21 do Decreto 39.736/2019. Destacou que o Programa deve estar estruturado em vários eixos: comprometimento da alta administração; unidade responsável pelo acompanhamento do Programa, papel da Controladoria Setorial e do Subcomitê de Ética e Integridade; a necessidade da Gestão de Riscos de Integridade, o treinamento e o monitoramento contínuo. Informou que a Política de Integridade foi elaborada de acordo com o padrão da CGDF. **4. Regimento Interno** – A minuta de regimento interno está em elaboração e traz os subcomitês atuando na fiscalização e monitoramento de macroprocessos da SES-DF. A servidora solicitou que os gestores verifiquem as indicações dos servidores efetivos que compõem os subcomitês, para que seja publicada a resolução. Detalhou ainda as ações indicadas na Programação Anual de Saúde (PAS) relacionadas à Governança. Informou, também, sobre os ajustes no calendário de reuniões: reuniões dos Subcomitês – mensais, Fórum dos Subsecretários – bimestrais e CIG-SES - trimestrais. **5. Comunicado ao CIG sobre a necessidade de suplementação orçamentária.** A pedido da Diretoria Executiva do FSDF, foi apresentada, para ciência dos integrantes do CIG-SES, a necessidade de ajuste no orçamento do contrato de prestação de serviços de manutenção predial da Secretaria. A Subsecretária de Planejamento ressaltou que o CIG-SES não é a instância para deliberação do assunto, mas os integrantes devem estar cientes para que seja realizada a gestão de riscos, com proposição de controles e mitigação do problema. Ressaltou-se, ainda, a necessidade de verificação da atuação do Conselho de Administração do FSDF, responsável pela aprovação da programação financeira do Fundo, conforme dispõe a legislação vigente. Ao final, passou-se a palavra para o Controlador Setorial da Saúde, Rodrigo Gonçalves, que reiterou a diferenciação entre Governança e Gestão, esclarecendo que a Governança é a capacidade de moldar a gestão e conseguir resultados cada vez melhores para a instituição. Ressaltou que a Integridade compõe a Governança e possui extrema importância, tendo em vista a necessidade de observância dos princípios da transparência e do comportamento ético, dentro do conjunto de atividades realizadas pela SES-DF, com todas as partes interessadas. Solicitou que os gestores fomentem as práticas de integridade na instituição, junto a seus liderados. **6. Deliberações e Encaminhamentos.** Finalizadas as apresentações, a servidora Daniela Miranda elencou os encaminhamentos e aprovações realizadas na reunião: i) PACC apresentado e aprovado, considerando sua conformidade com a legislação e, ainda, considerando sua adequação à LOA; ii) envio da minuta de regimento do CIG-SES aos subcomitês, para análise técnica, e à AJL, para análise jurídica, e posterior publicação; iii) implantação dos controles referentes ao Processo de Planejamento das Compras e Contratações, pelas áreas responsáveis, até o mês de abril, ou, se justificado, reprogramação; e iv) publicação da Política de Integridade da SES-DF, conforme o padrão definido pela CGDF. Considerando, assim, que não houve observações ou objeções às deliberações, encerrou-se a reunião. Nós, Marilza Oliveira de Almeida, matrícula nº 174.705-3, Daniela Silva Miranda, matrícula nº 138.429-5 e Isac Baliza Rocha Ribeiro, matrícula nº 1.442.466-5, lavramos a presente ata, que será assinada por nós e pelos integrantes do CIG-SES.

José Ricardo Baitello

Secretário-Adjunto Executivo de Saúde

Pedro Costa Queiroz Zancanaro

Secretaria-Adjunta de Assistência em Saúde (representante)

Rodrigo Ramos Gonçalves

Controlador Setorial de Saúde

Christiane Braga Martins de Brito

Subsecretária de Planejamento em Saúde

Evilásio Sousa Ramos

Subsecretário de Gestão de Pessoas

Maria Aurilene Gonçalves Pedroza

Chefe da Assessoria Especial - Gabinete SES (representante)



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RAMOS GONCALVES - Matr.1699000-5, Controlador(a) Setorial da Saúde**, em 02/03/2022, às 18:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANE BRAGA MARTINS DE BRITO - Matr.0136486-3, Subsecretário(a) de Planejamento em Saúde**, em 02/03/2022, às 18:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO BAITELLO - Matr.1700493-4, Secretário(a) Adjunto(a) Executivo(a) de Saúde**, em 03/03/2022, às 17:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO - Matr.1440246-7, Secretário(a) Adjunto(a) de Assistência à Saúde**, em 04/03/2022, às 14:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EVILLASIO SOUSA RAMOS - Matr.0122194-9, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 14/03/2022, às 14:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AURILENE GONCALVES PEDROZA - Matr.1435245-1, Chefe da Assessoria Especial**, em 14/03/2022, às 14:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA SILVA MIRANDA - Matr.0138429-5, Assessor(a)**, em 15/04/2022, às 19:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **81031437** código CRC= **3CE7AB0C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF